



CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2021-2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – N.º 07/2025

--- Ao dia um do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Câmara Municipal da Chamusca, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência do Sr. Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado e com a presença dos Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira, Gisela Maria Azevedo Trincão Matias, Rui Filipe Rodrigues Ferreira e Manuel Tiago Neto Pestana Prestes.-----

--- Secretariou a reunião a Técnica Superior Cristina Queimado. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

- 01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 26.03.2025 — para conhecimento-----

---02 - Relação de pagamentos de 13 a 26.03.2025 — para conhecimento-----

---03 - Posição dos Compromissos de 13 a 26.03.2025 — para conhecimento-----

---04 – Documentos Previsionais / 2025: Alterações ns.º 06 e 07 – para conhecimento-----

---05 - Procedimento de Concurso Público com publicação no JOUE para a celebração de Acordo-Quadro para a “Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes”, sob a referência n.º 07/2024/CCE / Informação de Não Adjudicação e Extinção do Procedimento – ratificação de despacho Sr. Presidente-----

---06 – Isenção de taxas relativas a obras - Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Carregueirense "Victória" – Ratificação de despacho Sr. Presidente-----

---07 - Cumprimento do Artigo 199 º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro -----

---08 - Acordo de reembolso de verbas para a Unidade Local de Saúde da Lezíria, EPE (ULSL, EPE)-----

---09 - Prova da Taça de Portugal de Paraquedismo - Aprovação da Minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a Associação Pára-Clube Nacional "Os Boínas Verdes"-----

---10 - "IV Trail Coração do Ribatejo" – aprovação de minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a Associação Desportiva Chamusca Trail-----

---11 - Apoio financeiro para participação no Campeonato Resistência Todo-o-Terreno-X-Trophy 2025 e CNTT Campeonato Nacional Todo-o-Terreno 2025 – Aprovação de minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira a outorgar com a Sociedade Instrução e Recreio de Pinheiro Grande -----

---12 – Apoio do município para a aquisição de uma viatura elétrica, para transporte de doentes não urgentes – Aprovação de minuta de Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira celebrados com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca.-----

---13 - Aprovação de minutas de Adendas/2025 aos Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira celebrados com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca:-----

----a) Apoio ao dispositivo especial de combate a incêndios rurais (DECIR)/Adenda ao Protocolo n.º 12/2023 -----

----b) Apoio à equipa de intervenção permanente (EIP) - Adenda ao Protocolo n.º 13/2023---

----c) Apoio ao funcionamento do Posto Emergência Médica (PEM) - Adenda ao Protocolo n.º 14/2023-----

----d) Funcionamento corrente do setor operacional - Adenda ao Protocolo n.º 15/2023-----

----e) FMIO - Apoio Força Mínima de Intervenção - Adenda ao Protocolo-----

---14 – Apoio à equipa de caminhada "Trail Running – Caminhada - Aprovação de minuta de protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com Grupo Desportivo do Pinheiro Grande-----

---15 - Aprovação da ata n.º 06/2025-----

---Intervenção Sr. Presidente-----

---Intervenção Srs. Vereadores -----



--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, eram dez horas e deu início ao período antes da ordem do dia.-----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- O Sr. Presidente referiu que estão praticamente concluídas as intervenções no âmbito da regeneração urbana na vila da Chamusca, e relativamente à intervenção no Jardim do Coreto, referiu que decorre a reposição de calçada e execução de cantarias, assim como a pintura de bancos de madeira existentes, realçou que a equipa de calceteiros está a fazer um trabalho extraordinário. Referiu que decorre a colocação de sinalética em vários locais do concelho. Relativamente à intervenção na Escola Básica 2,3 e Secundária da Chamusca, a intervenção decorrer a aplicação de vãos, infraestruturas técnicas, arranjos exteriores, faltando cerca de vinte dias para a conclusão da empreitada. Sobre a empreitada do Arquivo Municipal, informou que ontem visitou a obra e que já estão colocados vários metros de estante e elencou alguns dos trabalhos que faltam executar. Referiu que amanhã terá reunião com empreiteiro e projetista da empreitada de requalificação da Piscina Municipal para análise de solução alternativa para aplicativo de forro de teto (para o identificado no caderno de encargos não existe fornecedor). Informou que decorrem procedimentos para a empreitada do CROA e do Pontão da Parreira. Deu o ponto de situação e verbas relativas a candidaturas, bem como os procedimentos em curso com vista à inclusão e obras em curso que poderão ser elegíveis.

---O Senhor vereador Rui Ferreira prestou informações sobre o incidente decorrido no passado domingo, com um atleta da equipa Sénior da UDC que caiu inanimado no campo municipal durante jogo de futebol, que foi socorrido por três enfermeiros e um bombeiro que estavam na assistência e que aplicaram manobras de reanimação com recurso ao DAE até à chegada dos Bombeiros, informou que o atleta está em observação no hospital de Santarém com prognóstico reservado . Referiu que, em boa hora, nos equipamentos

desportivos, escolas e espaços públicos do concelho foram colocados DAE, demonstrando que todo o investimento feito valeu a pena. Manifestou grande apreço às pessoas que estavam no público e que acorreram de imediato, permitindo que fosse revertida a paragem cardíaca. Informou que pelo município foi disponibilizado apoio psicológico à família, colegas de equipa e equipa técnica.-----

---A Senhora vereadora Gisela Matias desejou boas e rápidas melhoras ao atleta jogador de futebol. Questionou sobre os incidentes e estragos no concelho decorrentes da depressão Martinho, o Sr. Presidente referiu que houve deslizamentos de terras em vários locais, nomeadamente na Rua do Rone, bem como a queda de fachadas de imóveis devolutos e árvores. Perguntou sobre qual a previsão de datas para a vinda de um casal de médicos para o concelho, o Sr. Presidente esclareceu que o casal virá para a Lezíria, existindo a possibilidade de vir um para o concelho. Sobre este assunto o Sr. Presidente, mais uma vez, manifestou preocupação por ainda não ter sido transferido o edifício para o município e todas as intervenções que já deviam ter ocorrido. Questionou a Sra vereadora sobre a intervenção no piso da ponte da Chamusca e em alguns buracos da EN 118, o Sr. Presidente referiu que em articulação com a E-redes e a IP, será executada vala para colocação de PT no troço desde a Praça de Toiros até à frente da Câmara Municipal, decorrendo posteriormente a intervenção no piso da EN118. Relativamente à intervenção no piso da Ponte da Chamusca, decorrem intervenções pontuais de “tapa buracos” com colocação de massas quentes. A Sra. vereadora informou que foi contactada pela representante dos fregueses do Chouto, relativamente ao Parque Eólico, referindo que o PCP acompanha a situação, informando que o município de Gavião votou contra o projeto PIN deste Parque eólico. O Sr. Presidente referiu que acompanha muito de perto este assunto, mencionando que esteve com a União de Freguesias de Parreira e Chouto na reunião com a E-redes, onde foi manifestada preocupação com a proximidade de três torres ao Chouto, propondo a sua deslocalização ou eliminação do projeto. A sra. vice-Presidente referiu que existe uma série de informações que deveriam ser esclarecidas à

população, numa sessão esclarecedora de forma a apresentar o projeto e dados reais à população. O Sr. Presidente referiu que a descarbonização é importantíssima, reconhecendo que no nosso concelho existem muitos locais que estão afastados dos sensores sensíveis.-----

----O Sr. Vereador Tiago Prestes informou que ontem esteve em reunião sobre este assunto, reconhecendo importância deste projeto, mas está sensível às preocupações dos fregueses, referindo que a Junta de freguesia solicitou à ENDESA alteração ao projeto. Manifestou preocupação pela falta de diálogo da empresa com a população que deveria ser esclarecida. Manifestou solidariedade aos moradores da freguesia e que está atento e preocupado. O Sr. vereador voltou a solicitar os dados sobre a ADIP.-----

--- Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia**:-----

--- **01 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA 26.03.2025:**-----

Presente o resumo diário de tesouraria do dia vinte e seis de março de 2025, que apresentava como total de disponibilidades: 3.209.097,92€ (três milhões, duzentos e nove mil, noventa e sete euros, noventa e dois cêntimos); Operações Orçamentais: 3.128.428,55€ (três milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e oito euros, cinquenta e cinco cêntimos); Operações não orçamentais: 80.669,37€ (oitenta mil, seiscentos e sessenta e nove euros, trinta e sete cêntimos).-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **02 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:** -----

--- Presente a relação de pagamentos efetuados no período entre 13 a 26 de março de 2025, no valor de Operações Orçamentais: 848.541,30€ (oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um euros, trinta cêntimos). Os Srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente aos pagamentos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



--- 03 - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:-----

--- Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 13 a 26 de março de 2025, no valor de 459.535,71€ (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco euros, setenta e um centimos). Os Srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente aos compromissos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- 04 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2025 – ALTERAÇÕES N.º 6/2025 E 7/2025:-----

--- Elaboradas pela Contabilidade foram presentes a sexta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2025, no valor de 208.653,46€ (duzentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e três euros e quarenta e seis centimos), e a sétima alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2025, no valor de 160.362,00€ (cento e sessenta mil, trezentos e sessenta e dois euros). Pelo Senhor Presidente foi prestada informação das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- 05 – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO PARA A “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, GÁS PROPANO A GRANEL E LUBRIFICANTES”, SOB A REFERÊNCIA N.º 07/2024/CCE / INFORMAÇÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO:-

--- Acompanhado de informação técnica n.º 5823 do Serviço Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks n.º 21 de março, e de Despacho do Sr. Presidente, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:
“Considerando que: Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 21/03/2025, exarado na Informação n.º 5823 foi proferida decisão de não adjudicação e a extinção do referido procedimento, com fundamento na alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º e 80.º, ambos do CCP; Decorre do citado preceito que uma Entidade Adjudicante pode não proceder à adjudicação, extinguindo o procedimento em apreço, quando, por

circunstâncias imprevistas, se afigure necessário alterar aspetos fundamentais relativos às peças do referido procedimento; Tratando-se de circunstâncias que não foram devidamente ponderadas pela Entidade Adjudicante aquando do lançamento do procedimento pré-contratual, que implicam a necessidade de proceder à alteração de aspetos fundamentais das peças do procedimento, deve decidir-se pela não adjudicação do mesmo e revogação da decisão de contratar; A promoção de um novo procedimento com idêntico objeto se reveste de manifesta importância e urgência, atendendo à necessidade garantir o fornecimento de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes às Entidades Adjudicantes que constituem o Agrupamento de Entidades nos Lotes 1, 2, 3 e 4 do Acordo Quadro; Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência do órgão executivo, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática; Em 21/03/2025, foi por mim emitido despacho para aprovação da decisão de não adjudicação e a extinção do referido procedimento, com fundamento na alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º e 80.º, ambos do CCP, com posterior ratificação de todos estes atos praticados, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação; Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere ratificar o meu despacho. À reunião de Câmara,"-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21/03/2025 relativo à aprovação da decisão de não adjudicação e a extinção do referido procedimento, com fundamento na alínea c) do n.º1 do artigo 79.º e 80.º, ambos do CCP, com posterior ratificação de todos estes atos praticados, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na atual redação.---

--- **06 – ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A OBRAS DA SEDE DA SOCIEDADE FILARMÓNICA DE INSTRUÇÃO E RECREIO CARREGUEIRENSE "VICTÓRIA": -----**

--- Na sequência do requerimento n.º 1142 da SOCIEDADE FILARMÓNICA DE INSTRUÇÃO E RECREIO DA CARREGUEIRA, datado de 11.02.2025, solicitando a isenção de taxas relativas à obra de reabilitação da sede da associação sita na Rua António Vaz Tecedeiro, n.º 1, na Carregueira, foi presente Despacho do Sr. Presidente, isentando as taxas ao abrigo do n.º2 do artigo 7.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Chamusca, no valor de 1.993,34€ (mil, novecentos e noventa e três euros, trinta e quatro cêntimos).-----

---**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 26.03.2025, decidindo isentar as taxas ao abrigo n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do município da Chamusca.-----

---**07 – CUMPRIMENTO DO ARTIGO 199.º DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJGT), APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MAIO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 117/2024, DE 30 DE DEZEMBRO:**-----

---- Acompanhado de informação técnica n.º 647 do Serviço Ordenamento de 27.01.2025, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que: A suspensão automática dos atos de gestão urbanística nas Zonas de expansão habitacional (ZEH), por incumprimento da inclusão das regras de classificação e qualificação do solo, decorre da norma sancionatória do 199.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), alterada pelo Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro. O levantamento da suspensão, para que o município possa continuar a aprovar operações urbanísticas, mantendo os termos do PDM da Chamusca, deve ser publicada através de Declaração nos termos da Deliberação camarária, devidamente fundamentada com a presente Informação Técnica sobre as áreas que, entretanto, adquiriram as características de solo urbano nos termos do RJGT e do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, e sobre as áreas com compromissos jurídicos assumidos. Nos aglomerados urbanos da Chamusca, Chouto e de Ulme, as ZEH foram maioritariamente concretizadas através de loteamentos. Na Carregueira, a área a norte



foi concretizada por loteamento, enquanto a área central da ZEH está ocupada com edificações existentes, à semelhança da ZEH da Parreira. Em Vale de Cavalos, pese embora tenha havido investimento municipal no melhoramento do arruamento, incluindo a construção de passeios, não houve a pretensão de lotear essa ZEH. Quantitativamente, o PDM da Chamusca tem sob a categoria ZEH, cerca de 79,834 hectares, mais de metade dos quais, na vila da Chamusca, propondo que 60,2% dessas áreas se mantenham sob a regulamentação estabelecida no PDM da Chamusca, levantando os efeitos da suspensão estabelecida pelo n.º 3 do artigo 199.º do RJIGT. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: Nos termos do n.º 4 e n.º 5 do artigo 199.º do RJIGT, emitir a declaração que identifica e delimita as áreas objeto da exceção ao n.º 3 do artigo 199.º do RJIGT, por, serem áreas classificadas como Zonas de expansão habitacional (ZEH) no PDM da Chamusca, que, entretanto, adquiriram características de solo urbano nos termos do RJIGT e do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto. Determinar, nos termos do artigo 191.º do RJIGT, a publicação no Diário da República, publicitação e depósito da Declaração e do respetivo relatório de fundamentação. Comunicar à CCDRLVT nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 199.º do RJIGT a Declaração e respetivos anexos. À reunião de Câmara,”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) Nos termos do n.º 4 e n.º 5 do artigo 199.º do RJIGT, emitir declaração que identifica e delimita as áreas objeto da exceção ao n.º 3 do artigo 199.º do RJIGT, por, serem áreas classificadas como Zonas de expansão habitacional (ZEH) no PDM da Chamusca, que, entretanto, adquiriram características de solo urbano nos termos do RJIGT e do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, nos termos da informação técnica. DOIS) Determinar, nos termos do artigo 191.º do RJIGT, a publicação no Diário da República, publicitação e depósito da Declaração e do respetivo relatório de fundamentação. TRÊS) Comunicar à CCDRLVT nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 199.º do RJIGT a Declaração e respetivos anexos.-----

---08 – ACORDO DE REEMBOLSO DE VERBAS PARA A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA LEZÍRIA, EPE (ULSL, EPE):-----

--- Acompanhado de minuta do Acordo de Reembolso celebrado com a UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA LEZÍRIA, EPE (ULSL,EPE), foi presente a seguinte proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente: *“Considerando: O auto de transferência de competências para o Município da Chamusca, celebrado entre o Ministério da Saúde, a ARSLVT, IP e o Município em 01.05.2024, ao abrigo dos artigos 2.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, designadamente na área da “Gestão dos recursos humanos, inseridos na carreira de assistente operacional, no que concerne a recrutamento, remuneração, afetação, processo de avaliação e poder disciplinar” (Cap. I, n.º 1, alínea d)); - Que o valor total anual a transferir para o Município é o definido no mapa do Fundo de Financiamento da Descentralização da Lei do Orçamento de Estado, sem prejuízo do regime de duodécimos, e no Anexo VII.A ao Auto de Transferência, o qual contempla as remunerações dos trabalhadores em funções públicas; - Que a publicação da lista definitiva de transição dos trabalhadores da carreira e categoria de assistente operacional para o Município em Diário da República (DR) ainda não ocorreu, mantendo-se os gastos com os recursos humanos, inseridos na carreira de assistente operacional e constantes no Anexo IV ao citado Auto de Transferência, a ser suportadas pela ULSL, EPE, desde o mês de maio de 2024; - A “ULSL, EPE”, pessoa coletiva número 506 361 462, apresentou a minuta de “Acordo de Reembolso”, com o montante de 100.405,00€ (cem mil quatrocentos e cinco euros), correspondente às verbas recebidas pelo Município da Chamusca e não utilizadas na gestão dos recursos humanos no âmbito do Auto de Transferência de Competências, uma vez que, os trabalhadores ainda não integraram o Mapa de Pessoal do Município; - Que nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, “1 - Salvo disposição em contrário, todas as competências de órgãos municipais previstas no presente decreto-lei são exercidas pela câmara municipal.”; Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara*

Municipal delibere: 1) Aprovar a minuta de Acordo de Reembolso a celebrar entre o Município da Chamusca e a Unidade Local de Saúde da Lezíria - "ULSL, EPE", no âmbito da transferência de competências no domínio da saúde, que se anexa à presente proposta; 2) Aprovar o pagamento do valor de 100.405,00€ (cem mil quatrocentos e cinco euros) à ULSL, EPE após assinatura do respetivo Acordo de Reembolso. À reunião de Câmara,".----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) Aprovar a minuta de Acordo de Reembolso a celebrar entre o Município da Chamusca e a Unidade Local de Saúde da Lezíria - "ULSL, EPE", no âmbito da transferência de competências no domínio da saúde, que se encontra anexa à proposta do Sr. Presidente; DOIS) Aprovar o pagamento do valor de 100.405,00€ (cem mil, quatrocentos e cinco euros) à ULSL, EPE após assinatura do respetivo Acordo de Reembolso.-----

--- **09 – PROVA DA TAÇA DE PORTUGAL DE PARAQUEDISMO - DIAS 26 E 27 DE JULHO 2025 / IV TRAIL CORAÇÃO DO RIBATEJO - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

--- Acompanhada de minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira a celebrar com a Associação PÁRA CLUBE NACIONAL "OS BOINAS VERDES", com vista a apoiar financeiramente no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) para as despesas relativas à preparação e organização da Taça de Portugal de Paraquedismo, a realizar na Chamusca no dia 26 e 27 de julho de 2025, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Vereador Rui Ferreira: "*Considerando que: A Associação Pára-Clube Nacional "Os Boinas Verdes" solicitaram apoio do município na preparação e organização da prova de para-quedismo, a realizar na Chamusca, nos dias 26 e 27 de julho de 2025. As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à*

realização de eventos de interesse para o município." E "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças..."

Com a celebração do presente protocolo o município apoiará a Associação Pára-Clube Nacional "Os Boinas Verdes" com despesas inerentes à taça de Portugal de Paraquedismo, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros). Com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Associação Pára-Clube Nacional "Os Boinas Verdes", nos termos e condições referidas no mesmo; b) Aprovar a minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara,".-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Associação Pára-Clube Nacional "Os Boinas Verdes", com vista a apoiar a associação na preparação e organização da Taça de Portugal de Paraquedismo, bem como financeiramente no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), nos termos e condições referidas no referido protocolo; DOIS) Aprovar a referida minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, nos termos apresentados.-----

--- **10 – IV TRAIL CORAÇÃO DO RIBATEJO - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

--- Acompanhada de minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira a celebrar com a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CHAMUSCA TRAIL, com vista a apoiar financeiramente no montante de 6.250,00€ (seis mil, duzentos e cinquenta euros) para as despesas relativas à organização do "IV Trail Coração do Ribatejo", a realizar na Chamusca no dia 26 e 27 de julho de 2025, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Vereador Rui Ferreira: *"Considerando que: A Associação Desportiva Chamusca Trail, solicitou o apoio do município na preparação e organização do "IV Trail Coração do*

Ribatejo", que decorrerá no dia 04 de maio de 2025. As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município." E "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças...". Com a celebração do presente protocolo, o Município da Chamusca apoiará até ao valor máximo de 6.250,00€ (seis mil, duzentos e cinquenta euros) a Associação Desportiva Chamusca Trail, nas despesas inerentes à organização do "IV Trail Coração do Ribatejo", que decorrerá no dia 04 de maio de 2025. Com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Associação Desportiva Chamusca Trail, nos termos e condições referidas no mesmo; b) Aprovar a minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara,".-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Associação Desportiva Chamusca Trail, com vista a apoiar a associação na organização da atividade supra identificada, bem como financeiramente no montante de 6.250,00€ (seis mil duzentos e cinquenta euros), nos termos e condições referidas no referido protocolo; DOIS) Aprovar a minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, nos termos apresentados.-----

--- **11 – PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO RESISTÊNCIA TODO-O-TERRENO X-TROPHY 2025 E CAMPEONATO TODO-O-TERRENO 2025 (CNTT) / APROVAÇÃO DE MINUTA DE**



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E FINANCEIRA A OUTORGAR COM A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE PINHEIRO GRANDE: -----

--- Subscrita pelo Sr. vereador Rui Ferreira, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: *"Considerando que: A Sociedade Instrução e Recreio de Pinheiro Grande, através email de 21 de fevereiro de 2025 dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicitou apoio financeiro do Município para a participação de um piloto do concelho da Chamusca, no Campeonato Resistência Todo-o-Terreno -X-Trophy 2025 e Campeonato Nacional Todo-o-Terreno CNTT; O Município da Chamusca tem vindo a considerar o desporto como uma importante área de atuação, não só na promoção de hábitos de vida saudável, como também enquanto promotor do Concelho e dos seus valores, sendo o Campeonato uma prova nacional que atravessa o concelho da Chamusca; As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista (...) à realização de eventos de interesse para o município." E "apoiar atividades de natureza (...), desportiva, (...) ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde (...)" O valor do apoio é de 1.660,00€ (Mil seiscientos e sessenta euros) que constituirá um encargo para o ano de 2025, e será satisfeita pela dotação do orçamento em vigor, na qual tem cabimento: classificação orgânica: 0102; classificação económica: 040701, ficha de cabimento nº 43481, nos termos e condições constantes da minuta de protocolo a outorgar. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar a celebração do Protocolo de colaboração administrativa e financeira a outorgar com a Sociedade Instrução e Recreio de Pinheiro Grande, nos termos e condições referidas no mesmo; b) Aprovar a minuta de Protocolo de colaboração administrativa e financeira, cuja*

minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara,”--

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Sociedade Instrução e Recreio do Pinheiro Grande, para as inscrições nas provas do Campeonato Resistência Todo-o Terreno e Campeonato Nacional Todo-o-Terreno, com vista a apoiar a participação de um piloto do concelho da Chamusca, no montante de 1.660,00€ (mil, seiscentos e sessenta euros), nos termos e condições referidas no referido protocolo; DOIS) Aprovar a referida minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, nos termos apresentados.-----

--- **12 – APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CHAMUSCA:**-----

--- Subscrita pelo Sr. vereador Rui Ferreira, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: *“Considerando que: Por e-mail datado de 14 de janeiro de 2025, o Presidente da Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca, solicitou o apoio do município da Chamusca para a aquisição de uma viatura elétrica, para transporte de doentes não urgentes. Os carros elétricos não têm outros motores de combustão nem produzem emissões de dióxido de carbono (CO2), sendo benéficos para o meio ambiente. A aquisição da viatura é de 29.078,73€ (vinte e nove mil, setenta e oito euros e setenta e três cêntimos), tem sete lugares, modelo E-Rifter longa Allure Elétrico 135 cv (100kw) e o Município da Chamusca pretende apoiar em 50% do valor da viatura, ou seja, com o valor de 14.539,37€ (quatorze mil, quinhentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos). Ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.".* Compete ainda à Câmara Municipal: *"deliberar sobre as formas de apoio a*

entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos", conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar o município da Chamusca a celebrar Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca, nos termos e condições acordadas; b) Aprovar a minuta de protocolo em referência, cuja minuta se anexa e desta proposta faz parte integrante. À reunião de Câmara,".-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca, apoiando financeiramente no montante de 14.539,37€ (catorze mil, quinhentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), nos termos e condições referidas no referido protocolo; DOIS) Aprovar a referida minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, nos termos apresentados.-----

--- **13 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADENDAS AOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CELEBRADOS COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CHAMUSCA:**-----

--- Subscrita pelo Sr. vereador Rui Ferreira, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: *"Considerando que: Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, conforme previsto na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais; Ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal: "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de*



interesse para o município (...); O aumento das despesas necessárias ao funcionamento das equipas supramencionadas; Considerando ainda que nos Protocolos está previsto que: "Eventuais acertos de custos serão efetuados no último mês de vigência do presente protocolo através de adenda.". Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere o acréscimo de valor através da aprovação das seguintes adendas: a) Adenda ao Protocolo n.º 12/2023 — Apoio ao dispositivo especial de combate a incêndios rurais (DECIR), no valor de 7.600,00€ (sete mil e seiscentos euros); b) Adenda ao Protocolo n.º 13/2023 — Apoio à equipa de intervenção permanente (EIP), no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros); c) Adenda ao Protocolo n.º 14/2023 — Apoio ao funcionamento do Posto Emergência Médica (PEM), no valor 6.300,00€ (seis mil e trezentos euros); d) Adenda ao Protocolo n.º 15/2023 — Funcionamento corrente do setor operacional, no valor de 10.200,00€ (doze mil e duzentos euros); e) Adenda ao Protocolo FMIO- Apoio Força mínima de intervenção, no valor de 13.400,00€ (seis mil e trezentos euros). À reunião de Câmara.".-----

---**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade:-----

---UM) Autorizar a celebração das seguintes adendas aos Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca:-----

-----A) Apoio ao dispositivo especial de combate a incêndios rurais (DECIR)/Adenda ao Protocolo n.º 12/2023, no valor de 7.600,00€ (sete mil e seiscentos euros).-----

-----B) Apoio à equipa de intervenção permanente (EIP) - Adenda ao Protocolo n.º 13/2023, no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros).-----

-----C) Apoio ao funcionamento do Posto Emergência Médica (PEM) - Adenda ao Protocolo n.º 14/2023, no valor de 6.300,00€ (seis mil e trezentos euros).-----

-----D) Funcionamento corrente do setor operacional - Adenda ao Protocolo n.º 15/2023, no valor de 10.200,00€ (doze mil e duzentos euros).-----

-----E) FMIO - Apoio Força Mínima de Intervenção - Adenda ao Protocolo, apoiando

financeiramente no montante de 13.400,00€ (treze mil, quatrocentos euros), nos termos e condições referidas no referido protocolo; -----

----DOIS) Aprovar as referidas minutas de Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira, nos termos apresentados.-----

--- 14 – APOIO À EQUIPA DE CAMINHADA “TRAIL RUNNING – CAMINHADA” - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COM O GRUPO DESPORTIVO DO PINHEIRO GRANDE:-----

--- Subscrita pelo Sr. vereador Rui Ferreira, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: *“Considerando que: O Grupo Desportivo do Pinheiro Grande, através da sua equipa de caminhadas “Trail Running” - participa em diversas provas a nível local e nacional, com um número elevado de atletas. O Grupo Desportivo do Pinheiro Grande, solicitou apoio ao Município da Chamusca para a comparticipação da aquisição de equipamentos desportivos, designadamente trinta e dois blusões impermeáveis e dez kispas com capuz. O valor do apoio será na totalidade do orçamento apresentado pela entidade, ou seja, de 1.186,58€ (mil cento e oitenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos). Os Municípios dispõem de atribuições na área dos tempos livres e desporto, ao abrigo da alínea f) do número 2 do artigo 23.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; O Grupo Desportivo do Pinheiro Grande é uma associação desportiva, legalmente constituída e devidamente registada no registo das associações do concelho da Chamusca; De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca (RACH), a Câmara Municipal “pode apoiar projetos e ações pontuais que as associações levem a efeito”; As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de*

interesse para o município.” E “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças...”. Com base nos considerando acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Grupo Desportivo do Pinheiro Grande, nos termos e condições referidas no mesmo; b) Aprovar a minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara,”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Grupo Desportivo do Pinheiro Grande, participando as despesas com equipamentos desportivos para a equipa de caminhada “Trail Running Caminhada” no valor de 1.186,58€ (mil, cento e oitenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos), nos termos e condições referidas no referido protocolo; DOIS) Aprovar a referida minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, nos termos apresentados.-----

--- **15 - ATAS N.º 06/2025 – APROVAÇÃO:** -----

--- Presente a ata 6/2025 de 18 de março que previamente foi distribuída pelo Executivo.-

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata com as devidas correções.-----

--- **Intervenção do Sr. Presidente** -----

--- O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou, nomeadamente, no dia 18 de março esteve na reunião sobre Plano de Ação do PDS. No dia 19 de março reuniu com empresa Cleanwatts e a Santa Casa de Misericórdia da Chamusca sobre projeto de comunidade energética. No dia 20 de março esteve na apresentação do projeto Ocupar’te. No dia 21 de março esteve em reunião com Endesa e a União de Freguesias de Parreira e Chouto sobre projeto Aranhas. Reuniu igualmente com Joel Moedas Miguel sobre o projeto Rota das Igrejas. Nos dias 24 e 25 de março, esteve no



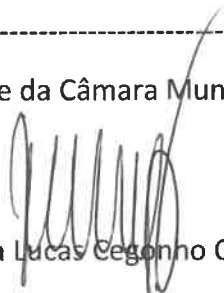
seminário interno da CIMLT, dando conhecimento dos assuntos abordados e das decisões tomadas. No dia 26 de março estive na Assembleia Geral da RSTJ. Deu conhecimento de ocorrência nas lagoas da RSTJ que deitou fora para as ribeiras devido aos últimos dias de chuva intensa. No mesmo dia teve lugar reunião da Assembleia Geral da RESITEJO onde foram aprovadas as contas (com valor zero). Nos dias 27 e 28 de março estive com a Sra. Vice-Presidente na ação “Rede de incubadoras de inovação social” que decorreu em Lagos. De 28 a 30 de março acompanhou as atividades do Festival das Sopas Ribatejanas que decorreu em Vale de Cavalos, o evento decorreu muito bem, onde foram vendidos cerca 1.700 litros de sopas. No dia 31 de março, estive em reunião do Conselho Fiscal da Fundação Rafael Duque, onde foi apresentado o Plano de Atividades. Esteve igualmente no 3.º Encontro de Agentes Turísticos.-----

--- **Intervenção dos Srs. Vereadores** -----

--- A Sra. Vice-Presidente Cláudia Moreira, manifestou satisfação e parabenizou todas as entidades participantes na ação que decorreu em Lagos da “Rede de incubadores de inovação social”, referindo que foi um evento exemplarmente organizado pela fábrica do empreendedor de Lagos e pelo município de Lagos. Aludiu que a Chamusca é no fundo madrinha desta rede, que foi formalizada em 2023 no nosso concelho, com a presença da Ministra da Coesão Territorial, a Doutora Ana Abrunhosa representando o compromisso do nosso Concelho com a inovação social enquanto motor de impacto positivo nas comunidades e reconhecendo o papel dos municípios como investidores sociais. Deu conhecimento do projeto implementado na escola no âmbito do Programa Internacional de Avaliação dos Alunos (PISA) tem como objetivo essencial avaliar a forma como os alunos de 15 anos aplicam as competências que têm a Matemática, Leitura e Ciências face a problemas que os colocam perante situações de contexto real, não se tratando de avaliar o currículo escolar ou apenas os conhecimentos adquiridos, analisando se são capazes de raciocinar e usar os conceitos aprendidos, bem como as ferramentas adquiridas, para explicar e prever fenómenos, a primeira fase de avaliação ocorrerá

Chamusca, a redigi e vou assinar com o Sr. Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado.-----

O Presidente da Câmara Municipal



Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

A Técnica Superior



Cristina Isabel Pires Queimado

previsivelmente em novembro de 2025, e irá envolver 16 escolas e 11 municípios da Lezíria. Esteve na cerimónia da Ruscha com 125 participantes, envolvendo técnicos e reconhecimento nacional, fez o agradecimento a todos os participantes (técnicos e séniores). Esteve no arranque oficial do projeto Ocupar-te, pessoas que não têm resposta de trabalho, onde puderam apresentar os seus trabalhos desenvolvidos. Neste projeto os utentes frequentam oficinas, sessões formativas e terapias de grupo. Fez o agradecimento às entidades parceira e técnicos envolvidos, acreditando que é um caminho que se tenha de fazer, para o bem estar e cuidado destas pessoas.-----

--- O Sr. Vereador Rui Ferreira deu conhecimento das atividades mais relevantes desenvolvidas pelo município, nomeadamente: concluído o passeio do estacionamento do Pinhal Manso na Carregueira; continuação de colocação de sinalética e lombas em vários locais do concelho; reposição de *tout-venant* no Anafe / Semideiro. Apoio a vários eventos na Chamusca, Parreira e Vale de Cavalos. Deu conhecimento que esteve nas reuniões da Assembleia Geral da RSTJ, e a Assembleia Geral das AR - Águas do Ribatejo. Deu conhecimento que foi recuperado o Cais do Arripiado junto à foz do rio Almonda com a colaboração dos bombeiros de Alpiarça e a GNR, que, aquando da subida do caudal do Tejo, partiu os engates. Felicitou a União Desportiva da Chamusca pelo 36º aniversário, augurando que continuem com o bom trabalho por muitos anos. -----

--- O Sr. Vereador Tiago Prestes parabenizou a União Desportiva de Chamusca, congratulando-se pelo apoio dado ao atleta, augurando as melhoras. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara Municipal, eram treze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, tendo as respetivas deliberações sido aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, com todos os efeitos legais a partir desta data. -----

--- E eu, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior da Câmara Municipal da